



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO Nº 9.275, DE 11 DE JULHO DE 2014.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 7.058, de 10 de julho de 2014,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 3.458,34 (três mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e quatro centavos) para reforço das dotações orçamentárias:

07.01.04.123.0002.2011		
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
3.1.90.46.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE		
AUXILIO ALIMENTAÇÃO.....	R\$	3.458,34
TOTAL.....	R\$	3.458,34

Art.2º - Servirá de recurso para a abertura dos Créditos autorizados no Art. 1º deste decreto as reduções:

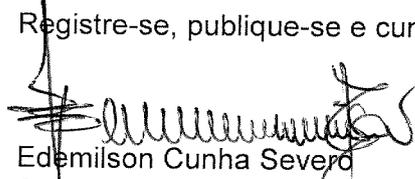
07.01.04.123.0002.2011		
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
3.3.90.92.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE		
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES.....	R\$	3.458,34
TOTAL.....	R\$	3.458,34

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Santa Cruz do Sul, em 11 de Julho de 2014


Telmo José Kirst
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Edemilson Cunha Severo
Secretário Municipal de Administração e Comunicação Social